PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

DECRETO NR. 28/89

Dispõe sobre a suplementação de Dotação e da outras providências.

O Prefeito do Município de Matos Costa, estado de Santa Catarina no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da Lei Federal 4.320/64 de 17 de Março de 1964, Lei Municipal Nr. 472/88 e Lei Municipal Nr. 501/89. de 24 de Novembro de 1989:

DECRETA:

Art. 1o. - Fica o Departamento Municipal de Finanças autoriza a abrir o orçamento geral do corrente exercício financeiro em um crédito adicional suplementar no valor de NCz$ 28.765,00 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e cinco cruzados novos), em reforço das seguintes dotações:

ORGÃO	- 02.00 -	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	- 02.01 -	GABINETE DO PREFEITO	
Dotação	- 3.132 -	. Outros Serviços e encargos	1.500,00
UNIDADE	- 02.02 -	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	2.265,00
ORGÃO	- 03.00 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	- 03.01 -	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Dotaçao	- 3.132 -	. Outros Serviços e encargos	5.000,00
ORGÃO	- 09.00 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	- 09.01 -	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
Dotação	- 3.132 -	. Outros Serviços e encargos	20.000,00
TOTAL.....			NCz$ 28.765.00

Art. 2o. - Para respaldo de que trata o artigo precedente, fica o Departamento Municipal de Finanças autorizado a abrir o orçamento geral do corrente exercício financeiro em uma redução no valor de NCz$ 28.765,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco cruzados novos), das seguintes dotações:

ORGÃO	- 01.00 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	- 01.01 -	CÂMARA DE VEREADORES	
Dotação	- 4.120 -	. Equip. e Material Permanente	1.500,00
ORGÃO	- 02.00 -	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	- 02.01 -	GABINETE DO PREFEITO	
Dotação	- 3.233 -	. Contribuições Correntes	8.000,00
ORGÃO	- 04.00 -	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
UNIDADE	- 04.01 -	DIVISÃO DE TRIBUTOS	
Dotação	- 3.131 -	. Remun.de Serviços Pessoais	900,00
UNIDADE	- 04.02 -	DIVISÃO DE CONT.E AUDITORIA	
Dotaçao	- 3.131 -	. Rem.de Serviços Pessoais	600,00

Pub icado em 16/12/89
Jornal Nº 2.207

ORGÃO	- 06.00 -	DEPTO. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESP.	
UNIDADE	- 06.01 -	DIRETORIA GERAL	
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	1.500,00
Dotação	- 3.254 -	. Apoio Financeiro a Estudante	1.200,00
UNIDADE	- 06.02 -	DIVISÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU	
Dotação	- 4.110 -	. Obras e Instalações	4.000,00
UNIDADE	- 06.03 -	DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	1.900,00
Dotação	- 3.113 -	. Obrigações Patronais	665,00
Dotação	- 3.132 -	. Outros Serviços e Encargos	1.000,00
UNIDADE	- 06.04 -	DIVISÃO CULTURAL	
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	3.500,00
Dotação	- 3.132 -	. Outros serviços e Encargos	4.000,00

T O T A LNcz$ 28.765,00

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 24 de Novembro de 1989.

CARLOS ANTONIO FOLTZ
Prefeito Municipal

Publicado em 16/12/89
Jornal Nº 2.207
Assinatura